



## LINHAS ORIENTADORAS DA INTEGRIDADE

Com base na Missão, Visão e Identidade e Valores do Clube Desportivo Estrela, assume particular relevo que todos os colaboradores se apliquem na implementação das seguintes normas orientadoras da INTEGRIDADE e Código de Conduta:

- Conhecer e aplicar os Regulamentos do Clube Desportivo Estrela, disponíveis na internet em [Regulamento Geral](#), [Regulamento Futebol](#), [Regulamento Interno](#);
- Praticar e promover as regras básicas do civismo, nomeadamente da Igualdade, da Equidade, da Liberdade, da Não Discriminação, da Prevenção da Violência, do Racismo, da Xenofobia e da Intolerância na prática desportiva;
- Sensibilizar os atletas para a importância da atividade escolar, incentivando-os a estudar e a obter resultados satisfatórios;
- Sensibilizar os atletas para a importância de hábitos de vida saudável com a prática de exercício físico;
- Sensibilizar os atletas para o espírito de *fair-play*, lealdade e dignificação do Clube que representam;
- Desempenhar com civismo e lealdade as funções que desempenha no Clube, respeitando hierarquias e sendo cooperante;
- Estar devidamente equipado com os equipamentos fornecidos pelo Clube apenas e só quando estiver a desempenhar as suas funções ou em representação oficial do Clube;
- Evitar sanções disciplinares e multas;
- As multas aplicadas pela Associação de Futebol de Lisboa serão pagas pelo penalizado;
- Promover as Leis do jogo e a denúncia de casos de manipulação de jogos, nomeadamente apostas desportivas e *matchfixing* que consiste na alteração, falseamento ou manipulação de incidência ou resultado de um jogo de futebol, por um ato ou omissão de agente desportivo em campo, em troca de benefício, patrimonial ou não patrimonial, eventualmente associado a aposta desportiva, realizada por si ou terceiro, que colocam em causa a credibilidade do futebol através da plataforma da Federação Portuguesa de Futebol - <https://integridade.fpf.pt/>;
- Sensibilizar os atletas para os perigos do *doping*, quer ao nível da ética desportiva quer da saúde;
- Respeitar as indicações do Departamento de Saúde;
- Praticar e promover a prática da rotatividade de atletas nos momentos competitivos, nomeadamente nos escalões de Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes;
- Não prestar informações a terceiros sobre atletas do Clube Desportivo Estrela, que possam vir a contribuir para a desvinculação dos mesmos;



- Colaborar em iniciativas promovidas pelo Clube, quando solicitado, dentro da sua possibilidade e disponibilidade;
- Entregar atempadamente a informação solicitada, nomeadamente: Convocatórias; Fichas de jogo; Assiduidade dos atletas; Avaliação de atletas; Documentação para inscrição na AFL; Documentação para o processo de Certificação da FPF do Clube como entidade formadora;
- Não fumar, não beber bebidas alcoólicas e não consumir substâncias ilícitas nas instalações desportivas do Club Football Estrela e/ou ao serviço do Clube, noutras instalações.